



Handwritten initials

L E I Nº 995/76.

Declara de utilidade pública a Guarda Mirim de Caraguatatuba.

TEREZA GURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA, Sociedade Civil sem fins lucrativos, fundada em 27 de setembro de 1975, com Estatutos devidamente arquivados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Caraguatatuba, cuja finalidade é a prestação de serviços à comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de Março de 1976.

T. Nogueira
Tereza Gury Nogueira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente, Arquivo e Comunicações da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 17 de Março de 1.976.

Ivan Ferreira Fonseca
Ivan Ferreira Fonseca
Chefe da D.E.A.C.